

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 246/25

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

9/6/25

Ementa: Indica repasse de subvenção anual para Associação de Bairros do Conjunto Habitacional Liliana Urutiaga Andreazza e Jardim Petrópolis, nos moldes da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de viabilizar repasse de subvenção anual para a Associação de Bairros do Conjunto Habitacional Liliana Urutiaga Andreazza e Jardim Petrópolis – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal 2.369 de 05 de junho de 2.000; nos moldes da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação de vários munícipes, tendo em vista que a mencionada Associação contribui de forma significativa para o desenvolvimento de projetos que promovem a promoção artística, cultural e social nos mencionados bairros e, de forma geral, no Município de Santa Rosa de Viterbo.

Santa Rosa de Viterbo, 06 de junho de 2025.

Fabrício da Silva Luiz
Vereador